

**PORTARIA Nº 737/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 112/2013–SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito para responderem pela jurisdição eleitoral a partir de 28.11.2013 até nova designação ou até provimento, conforme quadro abaixo:

Magistrado	Zona	Município	Condição
Aline Vieira Tomás (Juíza de Direito da Comarca de Anápolis)	031ª	Silvânia	Respondente
Paulo Afonso de Amorim Filho (Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista)	035ª	Aragarças	Respondente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 738/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 112/2013–SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALEX ALVES LESSA, Juiz de Direito da Comarca de Crixás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 076ª Zona Eleitoral de RUBIATABA-GO, a partir de 27.11.2013 até nova designação ou até provimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 740/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que as férias do Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza, Juiz de Direito e Eleitoral da 084ª ZE de Jandaia-GO, marcadas para o período de 20.11 a 19.12.2013 foram remarcadas.

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012, RESOLVE: